



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

"DENOMINA-SE DE PARQUE MUNICIPAL EMÍLIO SILVANO DO AMARAL, O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO BAIRRO BOM PASTOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti.
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica denominada "PARQUE MUNICIPAL EMÍLIO SILVANO DO AMARAL" a área de propriedade do Município, localizada entre os Bairros Bom Pastor e Morada do Sol, no Município de Ivoti.

Parágrafo único. Encontra-se anexo ao Projeto de Lei, biografia do homenageado.

Art. 2º Em local visível do imóvel, será afixada placa alusiva, com o novo nome e breve histórico do homenageado e do local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON BIRK

Vereador PP - proponente

MARLI HEINLE GEHM

Vereadora PP - proponente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar o futuro Parque Municipal, localizado entre os bairros Bom Pastor e Morada do Sol, como "PARQUE MUNICIPAL EMÍLIO SILVANO DO AMARAL", em justa e merecida homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para a cultura e a identidade local. O art. 16, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal de Ivoti, confere ao Município a competência para alteração de denominação de vias e logradouros públicos e prédios públicos, aplicando-se, por analogia, à denominação de áreas de lazer como parques.

Emílio Silvano do Amaral, falecido em 16 de abril de 2015, dedicou mais de meio século de sua vida ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, deixando um legado inestimável em diversas cidades dos Vales do Sinos e do Paranhana, com forte identificação e atuação em Ivoti. Sua trajetória inclui ser o primeiro gaiteiro de CTGs renomados como pangaré (Novo Hamburgo), Tapera Velha (São Leopoldo) e Campo Verde (Campo Bom). Foi fundador do CTG Gaudérios da Saudade, em Estância Velha, onde foi gaiteiro, instrutor e patrão. Após residir em Taquara e Rolante, onde fundou o CTG Passo dos Tropeiros, **veio para Ivoti, trazendo consigo o valioso projeto de Cultura Gaúcha para as escolas, que por 11 anos, com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fortaleceu nossas raízes.** Além disso, ministrou aulas de danças gaúchas para grupos particulares e contribuiu ativamente para a fundação de outros CTGs na região, como o Capivarense em Lindolfo Collor e o Aroni Mossmann em Presidente Lucena. Teve intensa e constante contribuição ao tradicionalismo no município.

O nome do homenageado ressoa diretamente com a memória e o carinho dos moradores dos bairros Bom Pastor e Morada do Sol, promovendo um profundo senso de pertencimento e valorização da nossa cultura.

Assim, a denominação "PARQUE MUNICIPAL EMÍLIO SILVANO DO AMARAL" é uma justa e merecida homenagem a um ícone do tradicionalismo, um educador apaixonado por sua terra e um cidadão que inspira as futuras gerações a cultivarem o amor e o respeito pelas tradições gaúchas, garantindo que sua memória e seus ensinamentos permaneçam vivos na identificação local.

Pelo exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO - BIOGRAFIA

Emílio Silvano do Amaral nasceu em 19 de maio de 1929, no Município de Taquara, Rio Grande do Sul. Aos três anos de idade, sua família mudou-se para a cidade de Rolante. Aos 18 anos transferiu-se para Novo Hamburgo, onde trabalhou por 33 (trinta e três) anos em uma fábrica de calçados.

Com 30 anos começou a se dedicar ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, aprendendo a tocar cordeona, sendo que foi o primeiro gaiteiro do CTG Pangaré de Novo Hamburgo. Mais tarde, tornou-se gaiteiro e instrutor de danças tradicionais do CTG Tapera Velha de São Leopoldo. Foi o primeiro gaiteiro das invernadas do CTG Campo Verde de Campo Bom, quando este ainda estava sedfiado no galpão da igreja.

De 1964 a 1970, ministrou aulas de danças gaúchas e palestras sobre tradicionalismo. Em 1970, foi um dos fundadores do CTG Gaudérios da Saudade de Estância Velha, quando as reuniões eram realizadas na garagem de sua casa. Neste CTG, foi gaiteiro, instrutor e patrão, permanecendo na entidade até 1986.

Na sequência, voltou a morar em Taquara, onde permaneceu por pouco tempo. Em seguida, passou a residir em Rolante, onde fundou o CTG Passo dos Tropeiros.

Após a cidade de Rolante, veio para Ivoti, trazendo o projeto de cultura gaúcha para as escolas. Com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O projeto permaneceu em atividade por 11 anos. Nesse período, também ministrou aulas de danças gaúchas para grupos particulares e contribuiu para a fundação do CTG Capivarense em Lindolfo Collor, e do CTG Aroni Mossmann em Presidente Lucena.

Emílio Silvano do Amaral foi casado com Eva Terme, com quem teve 03 filhas: Maria Silvano do Amaral, Terezinha Silvano do Amaral e Florisbela Silvano do Amaral.

Por sua intensa e constante contribuição ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, ao longo de mais de meio século, em diversas cidades do Vale dos Sinos e do Paranhana, e particularmente em Ivoti.